



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
[Assinatura]

INTERESSADO/MANTENEDORA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DO TRIÂNGULO - Uberlândia

UF
MG

ASSUNTO:

Remanejamento de Vagas nas Faculdades Integradas do Triângulo

RELATOR: SR. CONS. YUGO OKIDA

PARECER Nº 690/93 CÂMARA ou COMISSÃO APROVADO EM 10/11/93

PROCESSO Nº: 23001.001731/93-95

1-RELATÓRIO

A Associação de Ensino do Triângulo, pelo seu Presidente, encaminhou a este Conselho, solicitação de remanejamento de vagas, de vários cursos das Faculdades Integradas do Triângulo, com sede em Uberlândia-MG.

Uberlândia conta atualmente com aproximadamente 500.000 habitantes • e uma taxa média anual de crescimento de 3,89% - fortemente concentrada nas faixas etárias até os 21 anos de idade. Reflete, portanto, uma cidade grande e bastante jovem. A projeção de órgãos oficiais é de 1.000.000 de habitantes para o ano 2.006.

A cidade é hoje o maior posto atacadista distribuidor da América Latina e, além de possuir o 2º maior parque de Informática do Estado de Minas Gerais, é a 2ª cidade do Estado em arrecadação de tributos federais.

Em consonância com essa realidade e com a necessidade de adequação dos seus cursos aos novos indicadores da demanda estudantil, as Faculdades Integradas do Triângulo, em processo de transformação em Universidade (Processo nº 23001.003304/92-18, Carta-Consulta acolhida pelo Parecer CFE nº 506/93), via reconhecimento, reconhece também que está passando por uma fase de crescimento acelerado, em função, principalmente das novas variáveis de demanda e qualificação dos seus serviços educacionais.

A instituição justifica a proposta de remanejamento das suas 500 vagas iniciais, com indicadores de demanda, conforme o quadro abaixo, que retrata a relação candidatos/vaga dos seus últimos concursos vestibulares (no 1º e 2º semestres):

690/93

QUADRO nº 01 - Relação Numero de Candidatos por Vaga

CURSO	Nº DE VAGAS	1991		1992		1993	
		1º SEM	2º SEM	1º SEM	2º SEM	1º SEM	2º SEM
Administração	40	2,52/1	3,35/1	4,52/1	6,20/1	8,32/1	7,42/1
Ciências/Matem.	60	0,43/1	0,55/1	0	0,65/1	0,95/1	0,50/1
Com. Soc./Jornalismo	50	1,06/1	0,94/1	1,42/1	1,70/1	3,00/1	1,96/1
C. Econômicas	50	1,38/1	1,36/1	1,58/1	1,68/1	3,16/1	2,70/1
Fisioterapia	40	2,95/1	2,75/1	3,92/1	3,22/1	5,87/1	5,17/1
Geografia	30	0	0	0	0,43/1	0,80/1	0,33/1
História	30	0	0	0	0,23/1	0,43/1	0,33/1
Letras	60	0	0	0	0,26/1	0,46/1	0,28/1
Pedagogia	100	0,38/1	0,39/1	0,35/1	0,60/1	0,97/1	0,40/1
Serviço Social	40	1,22/1	0,65/1	1,02/1	1,12/1	2,05/1	1,45/1

Fonte: Secretaria Geral - FIT

Assim sendo, propõe o seguinte quadro de vagas iniciais para adequar sua nova realidade.

QUADRO nº 02 - Proposta para 1994 - vagas totais

Fonte: Secretaria Geral - FIT

CURSO	VAGAS	VAGAS PROPOSTAS	SIT. LEGAL DO CURSO	
			AUTORIZ.	RECONHEC.
Administração	40	100	X	-
Ciências/Matem.	60	50	X	X
C. Social/Jornalismo	50	50	X	X
C. Econômicas	50	50	X	-
Fisioterapia	40	60	X	X
Geografia	30	30	X	X
História	30	20	X	X
Letras	60	30	X	X
Pedagogia	100	60	X	X
Serviço Social	40	50	X	X
Total Anual	500	500		

A Comissão de Consultores, designada pela Portaria CFE nº 27/93, para acompanhamento das atividades previstas na execução do Projeto de Universidade, realizou visita às instalações da instituição nos dias 08 e 09 de outubro/93 e opinou favoravelmente ao pedido, tendo em vista as condições e recursos existentes, além da demanda apresentada. Sugeriu ainda a aprovação da proposta exarada no Quadro nº 02 acima, como forma de racionalizar os recursos disponíveis, em função do Projeto da futura Universidade.

2. VOTO DO RELATOR

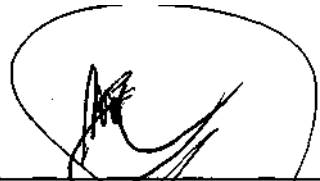
Considerando que a proposta global de remanejamento das vagas, na realidade, atinge apenas um incremento de vagas iniciais nos cursos de maior procura e, consequentemente, de maior necessidade social e, por outro lado, que as vagas remanejadas não apresentam prejuízos à clientela estudantil que as procuram,

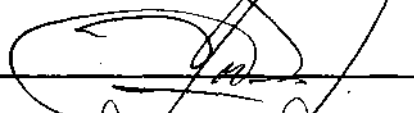
este Relator, levando ainda em conta as condições de infraestrutura e de espaços físicos existentes na instituição, é de parecer favorável a proposta das Faculdades Integradas do Triângulo especificada no Quadro nº 02 deste Parecer.

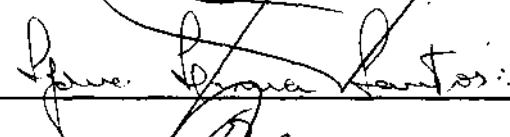
3. CÂMARA DE PLANEJAMENTO

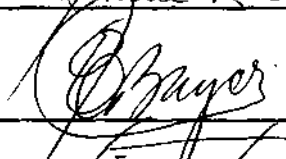
A Câmara de Planejamento aprova a solicitação, nos termos do voto do Relator.

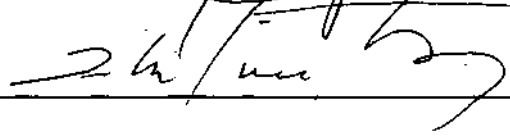
Sala das Sessões, de novembro de 1993.


_____, Presidente


_____, Relator


_____, Presidente


_____, Relator


_____, Presidente



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DO TRIÂNGULO

CGC 17.788647/0001-22

Mantenedora das FACULDADES INTEGRADAS DO TRIÂNGULO

ADMINISTRAÇÃO	FISIOTERAPIA	ECONOMIA	PEDAGOGIA	SERVIÇO SOCIAL
BIOLOGIA	JORNALISMO	GEOGRAFIA	LETRAS	TÉCNICO EM QUÍMICA
FÍSICA	HISTÓRIA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO 01

CURSOS	ATOS DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VAGAS/SEM. ATUAIS	VAGAS/SEM. PROPOSTAS	RECONHECIMENTO
Pedagogia	Reconhecido pela Portaria nº 596, DOU de 04.11.81	100	60	* Matemática Portaria nº 175 DOU 04.02.93 PLENIFICAÇÃO
Letras	Reconhecido pela Portaria nº 596, DOU de 04.11.81	60	30	
Geografia	Reconhecido pela Portaria nº 175, DOU de 04.02.93	30	30	Letras: Autoriza da Parecer 518, DOU 04.06.87 Ciências, Biologia, Física, Química: autorizada" Portaria 207, DOU 24.03.86 História: autorizada-Portaria nº 207, DOU 24.03.86
História	Reconhecido pela Portaria nº 596, DOU de 04.11.81	30	20	
Ciências	Reconhecido pela Portaria nº 596, DOU de 04.11.81	60	50	
Serviço Social	Reconhecido pelo Decreto nº 82.530, no DOU de 31.10.78	40	50	
Comunicação Soc. Jornalismo	Reconhecido pelo Parecer nº 550/93	50	50	
Fisioterapia	Reconhecido pela Portaria nº 563, DOU de 07.04.93	40	60	
Administração	Autorizado pelo Decreto nº 99.007 de 02.03.90, DOU de 05.03.90	40	100	
Ciências Econômicas	Autorizado pelo Decreto nº 99.008 de 02.03.90, DOU de 05.03.90	50	50	
Total		500	500	

QUADRO: CANDIDATOS INSCRITOS - CANDIDATO VAGA

CURSOS	VAGAS	91-1		91-2		92-1		92-3		93-1		93-2	
		CI	CV	CI	CV	CI	CV	CI	CV	CI	CV	CI	CV
Administração	40	101	2,52	134	3,35	181	4,52	248	6,2	333	8,32	297	7,42
Ciências	60	26	0,43	33	0,55	0	0	39	0,65	57	0,95	30	0,50
Comunicação Social	50	53	1,06	47	0,94	71	1,42	85	1,7	150	3,0	99	1,96
Ciências Econômicas	50	69	1,38	68	1,36	79	1,58	84	1,68	158	3,16	139	2,70
Fisioterapia	40	118	2,95	110	2,75	157	3,92	129	3,22	235	5,87	207	5,17
Geografia	30	0	0	0	0	0	0	13	0,43	24	0,8	10	0,33
História	30	0	0	0	0	0	0	7	0,23	13	0,43	10	0,33
Letras	60	0	0	0	0	0	0	16	0,26	28	0,46	18	0,28
Pedagogia	100	38	0,38	39	0,39	55	0,35	60	0,6	97	0,97	49	0,40
Serviço Social	40	49	1,22	26	0,65	41	1,02	45	1,12	82	2,05	59	1,45
TOTAL	500	454		457		564		726		1177		914	

NÚMERO DE VAGAS = 500

CI = CANDIDATOS INSCRITOS

CV = CANDIDATOS POR VAGA

VESTIBULAR 93-2:

INSCRIÇÕES

: 3 a 7 de maio de 1993
 1 a 8 de julho de 1993

PROVAS

: 13, 14, 15 E 16 de julho de 1993
 : 23 de julho de 1993

RESULTADO

MATRÍCULA 1a. CHAMADA: 26 e 27 de julho

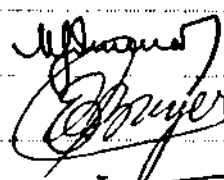
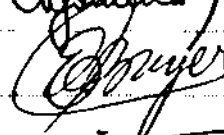
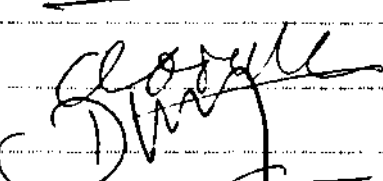
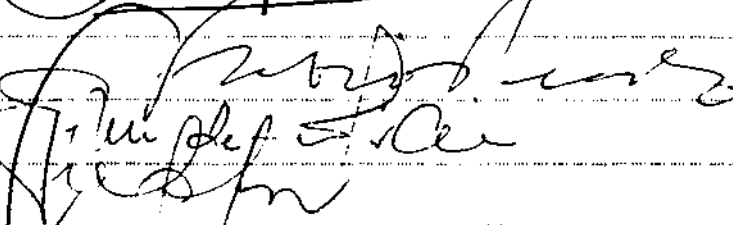
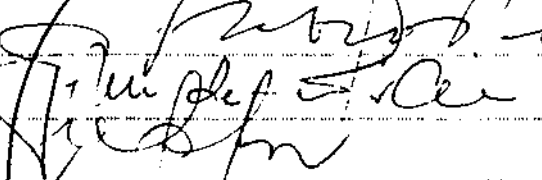
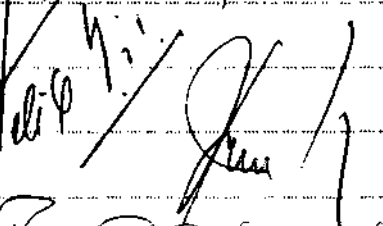
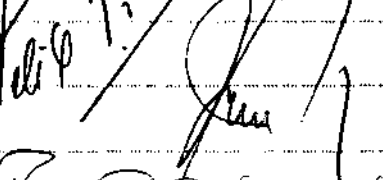
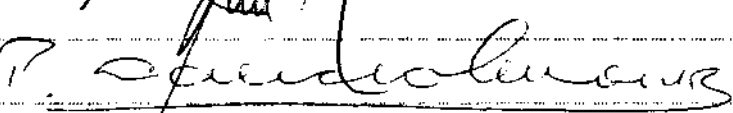
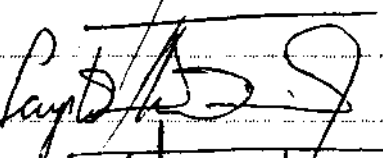
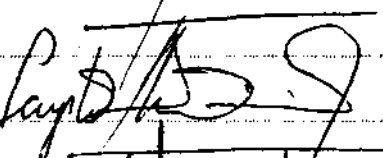
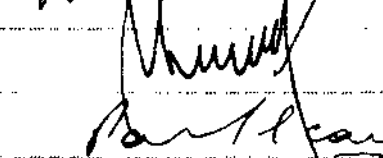
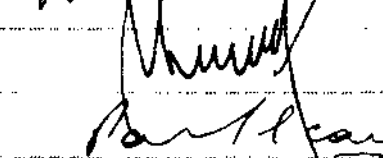
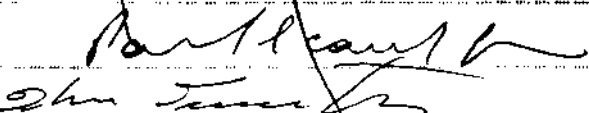
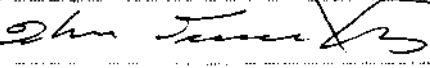
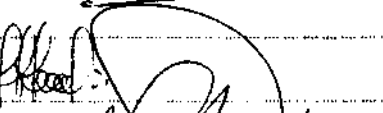
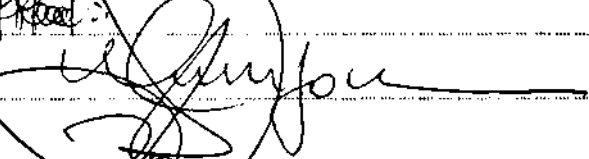
MATRÍCULA 2a. CHAMADA: 28 e 29 de julho

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 10 de 11 de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 10/11/1993, REALIZADA AS 16 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE/1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NADLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA	
17. MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO S. S. LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUSSU OKIDA	

BRASÍLIA, DE DE 1993.

ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE